

PORTARIA Nº. 527/2022

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

O prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a senhor (a) **JANILTON PEREIRA DA SILVA - CONTROLADOR GERAL DA PREFEITURA DE ANANÁS-TO**, para empreender viagem à cidade PALMAS - TO, para participar de curso de capacitação junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, onde irá abordar os temas como reequilibrar contratos públicos no período pós-pandemia nos dias 27 e 28 de setembro de 2022.

Devendo sair às 20h00min do dia 26/09/2022 e com hora prevista para chegada as 05h30 min do dia 27/09/2022, retorno de Palmas no dia 28/09/2022 às 18h00 e chegada em Riachinho às 04h30 do dia 29/09/2022, com direito a percepção de (DUAS) diárias e meia de viagem no valor de R\$ 243,00 (duzentos e quarenta e três reais), perfazendo-se num total de R\$ 607,50 (seiscentos e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás, Tocantins, 23 de setembro de 2022.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

PREFEITO MUNICIPAL